Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

## DECRETO Nº 7.577 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 90.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira,** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024

**D E C R E T A:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 1550 - R$ 90.000,00 (Transferências do Salário-Educação)**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.99.1550 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ 30.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.99.1550 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ 60.000,00 |

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 44.90.52.01.1550 | Máquinas e Equipamentos de Informática | R$ 6.000,00 |
| 44.90.52.03.1550 | Mobiliário em Geral | R$ 30.000,00 |
| 44.90.52.04.1550 | Eletrodomésticos | R$ 54.000,00 |

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 08 de outubro de 2025

**PEDRO PAULO SAD COELHO**
**Prefeito Municipal**